



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.040/2017

Revogar a Portaria nº 3.169, de 25 de novembro de 2014, que Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARCIA LUCIA DA SILVA GONÇALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 3.169, de 25 de novembro de 2014, que Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARCIA LUCIA DA SILVA GONÇALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.233.549-5- SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 958.764.649-53, admitida em 09 de março de 1988 e nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a contar de 17 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / maio / 20 17
DE Nº 10.981
UMUARAMA, 30 / 05 / 20 17
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS